



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5772

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.364,00 (Nove Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	260	150,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	365	3.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 93 00	624	6.214,00
Total:			9.364,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	4 4 90 52 00	366	150,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 39 00	383	3.000,00
02 12 04 12 365 0006 2280	4 4 90 51 00	731	6.214,00
Total:			9.364,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Outubro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo